



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1327/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 03/12/2024

Data Fim: 03/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1328/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 04/12/2024

Data Fim: 04/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1329/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 04/12/2024

Data Fim: 04/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital Regional de Guarapuava**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1330/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 04/12/2024

Data Fim: 04/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 12:00 horas no **Hospital HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1331/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 04/12/2024

Data Fim: 04/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Erasto Gaertner**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 17/12/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos para a manutenção das secretarias desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 4 de dezembro de 2024.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 344/2024

SÚMULA: Revoga Retide Gratificação dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE,

REVOGAR

Artigo 1º - Retide Gratificação dos Servidores Efetivos, dessa Municipalidade elencados abaixo.

ADEMIR RODRIGUES PAULINO – Motorista D – RETIDE 100%
CICERO JUSTINO – Professor III – RETIDE – 20%
JOSE TARCISIO BERNARDO – Vigia – RETIDE - 40%
SANDRA CARREIRA FOGAÇA – Professor III – RETIDE – 20%
CELIA LUZIA DA SILVA – Telefonista – RETIDE – 20%
SILVIA VIEIRA VEGAM – Professor III – RETIDE – 20%
ZENILDA DE FATIMA MARTINS – Professor III – RETIDE – 20%
VIVIANE MAZUCO – Agente Administrativo I – RETIDE – 30%
ISMAEL IBERS GOEDERT – Agente Fiscal – RETIDE - 20%
ANDREIA BONFIM ORTIZ – Professor III – RETIDE – 20%
MANOEL LIMA RIBEIRO – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 30%
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 20%
ADEMAR MARTINS DE OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 20%
MARIA BOIKO COSTA – Agente Administrativo I – RETIDE – 30%
JOAQUIM SOUZA SILVA – Agente Administrativo I – RETIDE – 100%
ALDEMIR SETTE – Motorista D – RETIDE – 35%
RONALDO SIQUEIRA XAVIER – Agente Administrativo I – RETIDE – 85%
JUAREZ ANTONIO FERNANDES – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 20%
DILEUSA GUEDERT PAULINO – Agente Administrativo II – RETIDE – 25%
ITAMAR JOSE PETRASSI DA SILVA – Motorista C – RETIDE – 80%
JOSE NEY DA SILVA – Motorista D – RETIDE – 35%
CLAUDIO FERREIRA JOSE - Auxiliar de Serviços Gerais - RETIDE – 20%
CARLOS ALBERTO FELIX ROCHA - Inseminador - RETIDE – 80%
JEOVANNY DE MELO ALLI – Farmacêutico - RETIDE – 20%
RONIVALDO GOMES DA SILVA – Técnico de Enfermagem - RETIDE – 40%
SONIA MARTINS – Técnico de Enfermagem – RETIDE – 10%
MARIA DE FATIMA SANTANA - Técnico de Enfermagem – RETIDE – 10%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

SANDRO JOSE DE ASSIS – Técnico de Enfermagem – RETIDE – 40%
LUIZ CARLOS DA SILVA – Motorista D – RETIDE-50%
LUCIMAR PINTO – Agente Administrativo II – RETIDE – 50%
SELVO DE ARAUJO CARNEIRO – Motorista D - RETIDE – 80%
ANTONIO ELIVAN DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 20%
DEVANILDO AURELIANO DA SILVA – Agente de Vigilância Sanitária - RETIDE– 50%
NILCELIO DOS SANTOS ARRUDA – Motorista C – RETIDE – 35%
NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA – Agente Administrativo II – RETIDE – 60%
ALESSANDRA COUVO DA SILVA - Agente de Vigilância Sanitária - RETIDE– 50%
DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER – Técnico de Contabilidade – RETIDE – 100%
ADENILSON SILVA ROCHA – Vigia – RETIDE – 40%
FERNANDO DOLLA DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 40%
DOUGLAS MATTEI SCHIMIDT – Professor III – RETIDE – 20%
CLAUDINEI HONORIO VIANA – Vigia – RETIDE – 40%
REGIANE BUENO DA SILVA CICATTO – Agente Administrativo II – RETIDE – 100%
CARLOS LAURINDO – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 20%
ROSENEIDE MOREIRA DA CONCEIÇÃO – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 20%
APARECIDO GOMES DA SILVA – Motorista D – RETIDE – 80%
ANDERNILSON DEDE DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 30%
VILMAR DE ALMEIDA – Motorista D – RETIDE – 30%
INIVALDO MISTIEIRE – Encanador – RETIDE – 20%
VALDIR FERREIRA MAXIMIANO – Operador de Máquina Agrícola – RETIDE – 20%
VARLEI LUCIANO PAES – Motorista D – RETIDE – 80%
AUGUSTO APARECIDO CICATTO – Agente Administrativo II – RETIDE – 100%
EDICARLOS BIANCHEZZI – Motorista C – RETIDE – 80%
JUAREZ JOÃO DE SOUZA – Motorista C – RETIDE – 35%
GILBERTO NATALINO FERNANDES – Motorista C - RETIDE– 35%
GILMAR ANTONIO FERNANDES – Operador de Máquina Pesada – RETIDE – 35%
THAILA MENDES SANTOS – Agente Administrativo I – RETIDE – 40%
ANTONIO VARALDO – Motorista C – RETIDE – 50%
ANTONIO JOSE DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Gerais – RETIDE – 20%
MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR – Motorista D – RETIDE – 35%
MAGID ANTUNES TALMA – Motorista D – RETIDE – 100%
JOSE DOS SANTOS PANCHESKI – Auxiliar de Serviços Gerais - RETIDE – 20%
JOHNY SAMUEL APARECIDO BIANCATO – Motorista – RETIDE – 80%
MARTINHO DE OLIVEIRA SANTOS – Motorista – RETIDE – 35%
JOSE HILDO BRITO DOS SANTOS - Motorista – RETIDE – 80%
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS – Motorista – RETIDE – 35%
ELIZETE APARECIDA PAVÃO – Motorista – RETIDE – 80%
GILVANE NATALINO FERNANDES – Operador de Maquinas e Equipamentos de Elevação –
RETIDE – 35%
CLAUDINEI SERENCH ARANTES - Operador de Maquinas e Equipamentos de Elevação –
RETIDE – 35%
SAMUEL RIBEIRO ROSA – Motorista – RETIDE – 80%
ADRIANO DE ARAUJO MIGUEL – Motorista – RETIDE – 80%
EDIMILSON DE SOUZA MONTEIRO - Operador de Maquinas e Equipamentos de Elevação –
RETIDE – 100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DOUGLAS SANTANA DE AGUIAR – Motorista – RETIDE - 35%
CARLOS APARECIDO DOS SANTOS - Motorista – RETIDE - 35%
EDILSON DOS SANTOS FARIAS – Motorista – RETIDE – 10%
ELITON MARSARO AMANCIO - Operador de Maquinas e Equipamentos de Elevação
– RETIDE – 35%

Artigo 2º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (04/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 166/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ** matrícula Nº 687, lotado no cargo de Controle Interno, pertencente à Secretaria Municipal de Governo, referente ao período aquisitivo 05/03/2023 a 04/03/2024, a serem gozadas do dia 30/12/2024 a 28/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (04/12/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2623 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 037 /2024

SÚMULA: Concede diária a servidor público e dá outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Nome Servidor: Vereador José Aparecido de Oliveira
Número da Matrícula: 141
Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr.
Data Início: 03/12/2024
Data Fim: 04/12/2024
Nº de Diária: 01 diárias conforme Art. 2º da Lei nº 1.060/2022
Valor unitário: 500,00
Valor Total: 500.00
Município de Destino/UF: Curitiba/PR
Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: Veiculo Chevrolet S10 LTZ, Placa BEY-8F99
Objetivo da Viagem: Participar de uma audiência no Gabinete do Deputado Estadual Ricardo Arruda para tratar de assuntos voltados para o desenvolvimento do município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 03 de dezembro 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente CM Ariranha do Ivaí